



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Nordeste - Núcleo de Apoio Regional de Divisa Alegre**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0047460/2022-56**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>DE DE</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO RESPONSÁVEL PROCESSO</b>	<b>SISEMA PELO</b>
Licenciamento: Não passível - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo		2100.01.0047460/2022-56	URFBio Nordeste/NAR Divisa Alegre	

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: José Maria Pereira da Silva	CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: Rua Isidoro Murta, 41	Bairro: Centro
Município: Coronel Murta	UF: MG

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: José Maria Pereira da Silva	CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: Rua Isidoro Murta, 41	Bairro: Centro
Município: Coronel Murta	UF: MG

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Lagoa Funda e Jatobá	Área Total (ha): 242,5515
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 571; 2030; 6010; 27428; 30264	Município/UF: Coronel Murta/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3119500-B7B6.EBBD.A279.4586.AF36.DC93.913F.60AD	

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	11,6082	hectare

### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Criação de bovinos	11,6082

### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	11,6082	Floresta estacional decidual submontana	Inicial	11,6082
Total:	11,6082		Total:	11,6082

### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Carvão vegetal de floresta nativa	-----	119,4143	m³

### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Adilson Almeida dos Santos - MASP: 1366848-8

Data da Vistoria: 14/02/2023

### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 20/07/2023 Validade: 36 meses	<b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP - DOCUMENTO SEI 68274154</b>
---	--

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (11,6082 hectares)	SIRGAS 2000	24L	8157417,749 8157860,115 8157908,972 8157858,470 8157812,297 8157734,436 8157697,593 8157659,620 8157724,682 8157483,280 8157463,436 8157439,894 8157439,040 8157446,609 8157449,445 8157443,447	8157417,749 8157860,115 8157908,972 8157858,470 8157812,297 8157734,436 8157697,593 8157659,620 8157724,682 8157483,280 8157463,436 8157439,894 8157439,040 8157446,609 8157449,445 8157443,447

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Realizar a assinatura de Termo de Compromisso relacionado a adesão do PRA do imóvel inscrito no CAR sob código MG-3119500-B7B6.EBBD.A279.4586.AF36.DC93.913F.60AD	60 dias
2	Executar todas as medidas mitigadoras constantes no parecer que subsidiou a concessão da presente autorização.	Durante a vigência da autorização
3	Apresentar o Certificado de Cadastro como Extrator/Fornecedor de Produtos e Subprodutos da Flora nos termos da Portaria IEF nº 125/2020.	60 dias
4	Promover a retificação do Cadastro Ambiental Rural de código MG-3119500-B7B6.EBBD.A279.4586.AF36.DC93.913F.60AD, alterando a área de reserva legal para a modalidade de "aprovada".	60 dias
5	Apresentar relatório de afugentamento de fauna.	90 dias após o fim da supressão

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

## 12. OBSERVAÇÃO

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira**, Supervisor(a), em 20/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **70068978** e o  
código CRC **1CC5D338**.

---